

**Secretaria Municipal da Saúde
Assessoria Parlamentar e Institucional**

R. General Jardim, 36 - 2º andar - CEP. 01223-010 - V.Buarque - SP

São Paulo, 23 de maio de 2019.

Proc: 2019-9.099.146-3

Ofício nº 706 / 19 - SMS. AP

DOCREC

244/2019

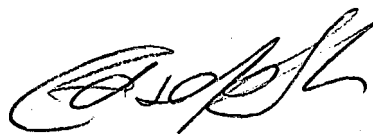
REF: Relatório Detalhado da Execução
Orçamentária, desta Pasta, 1º
Quadrimestre de 2019.

Senhora Presidente,

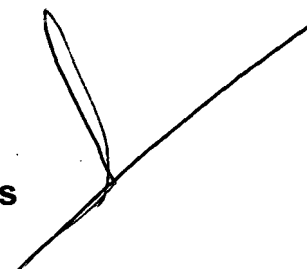
Encaminho a Vossa Excelência, **Relatório Detalhado da Execução Orçamentária**, desta Pasta, relativo ao **1º Quadrimestre de 2019**.
(janeiro a abril)

Informo que o referido Relatório está sendo disponibilizado eletronicamente à Secretária da Comissão de Saúde desta Edilidade, tendo vista, a Audiência Pública, agendada para o dia 29 de maio, às 12:00 horas - 8ª andar, dessa Casa de Leis.

Reitero a Vossa Excelência e aos demais membros desse Colegiado, votos de apreço e consideração.



Edson Aparecido dos Santos
Secretário Municipal da Saúde



À

Senhora Vereadora EDIR SALES

Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
Câmara Municipal de São Paulo

nesta

IC/whs

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 28/05/19 às 10h30
Hugo Zandoni Borbs
Téc. Administrativo
RF 11.391

DESP - SUP. 22 - 28/05/2019 - 12:58 - 009916 - 1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a abril

Em cumprimento à Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012.

Em atendimento aos Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:

- *Inciso I - montante e fonte dos recursos aplicados no período:*
páginas 08 a 22 deste Relatório;

- *Inciso II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:*
páginas 28 a 33 deste Relatório;

- *Inciso III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação:*
páginas 24 a 26 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.

- quanto às ações específicas, relacionadas a cada despesa, estas podem ser observadas na Programação Anual de Saúde 2019 no site:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/programacao_anual_2019.pdf;



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Edson Aparecido dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Edjane Maria Torreão Brito
Secretária-adjunta

Manuelito Pereira Magalhães Junior
Chefe de Gabinete

Assessoria Parlamentar e Institucional
Ivan Cáceres

Equipe Técnica
Edson Moral Adelantado
Fábio Henrique Salles
Miriam Carvalho de Moraes Lavado
Rosemeire Saraiva de Alencar

Coordenadoria de Finanças e Orçamento – CFO
Donato José Mellone
Cindy de Farias Lacerda Ribeiro

Equipe Técnica
Ariovaldo Scola
Gilberto de Brito Ferreira
José Claudio Domingos
Renato Félix de Oliveira
Sandra Francisca da Silva

Sumário	Página
APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	04
Introdução	05-07
Estabelecimentos de Saúde	08
RECEITAS, DESPESAS E ANÁLISE – LEI COMPLEMENTAR 141/12	09
Receita – LC 141/2012	10
Despesa – LC 141/2012	11
Análise da Aplicação	12
Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	13
DESPESAS – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14
Despesas por Órgão	15
Despesas por Fonte	16
Despesas por Função Saúde	17
Despesas por Subfunção Saúde	18
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19
Receita – Transferências Voluntárias	20-22
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS	23
Detalhamento das Despesas	24
Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	25
Prestadores SUS	26-27
AUDITORIA	28
Auditorias Realizadas	29-33
GLOSSÁRIO	34-40



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Introdução

1º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a abril



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INTRODUÇÃO

São Paulo, Capital do Estado de São Paulo é um dos maiores centros financeiros do Brasil e do mundo. É a cidade mais populosa do Brasil, do continente americano e de todo o hemisfério sul, com população estimada pela Fundação SEADE, em 2012, de 11.753.659 habitantes para 2018, dentre os quais 99,1% vivem em áreas urbanas e 0,9% em área rural; com densidade demográfica de 7.727 hab/km² (Fundação SEADE). O Município de São Paulo (MSP) faz parte da Região Metropolitana de São Paulo, que conta com 39 municípios, constituindo a quarta maior aglomeração urbana do mundo, com estimativa de 20.717.505 habitantes (Fundação SEADE, 2017). São Paulo passa hoje por uma transformação em sua economia. O MSP apresenta-se como relevante não só por sua alta densidade populacional, mas por concentrar atividades de troca e interação social com o restante do país. Durante muito tempo a indústria constituiu uma atividade econômica bastante presente na cidade, porém o MSP tem atravessado nas últimas três décadas uma clara mudança em seu perfil econômico – de uma cidade com forte caráter industrial, o município tem se transformado num polo de serviços e negócios para o país.

O MSP é detentor de um Produto Interno Bruto (PIB) próximo de R\$ 570 bilhões (Fundação SEADE, 2013), o que representa 33,4% do PIB do Estado de São Paulo. Possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) muito alto 0,805, o que coloca a cidade na 28ª posição entre os 5.565 municípios do país (PNUD, 2010), entretanto, a distribuição do desenvolvimento humano na cidade não é homogênea.

Sua infraestrutura urbana é abrangente, sendo que 99,3% dos domicílios têm acesso à rede de água, 92,3% à rede de esgoto e 99,8% à coleta de lixo (IBGE, 2010). No entanto, apesar dos indicadores de riqueza, a cidade apresenta desigualdades críticas e o desenvolvimento humano não é homogêneo.

No MSP, em 2017, há 1.699 favelas (368.326 habitantes); 415 núcleos urbanizados (60.715 habitantes); 1.066 cortiços (13.351 habitantes) e mais 1.934 loteamentos irregulares (Habisp/SEHAB, 2017). De acordo com o Censo da População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo, realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) em 2015, das 15.905 pessoas que vivem nessa condição na cidade, há oferta de 11.668 vagas para os serviços de acolhimento administrados pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS, 2016), nos quais podem passar a noite.

Segundo dados do IBGE, em 2010, 330.205 pessoas encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de 1/8 do salário mínimo, o que representava 2,9% da população municipal. A maior parte destas pessoas (93.788) tinha entre 18 e 39 anos, representando 24,8% deste total.

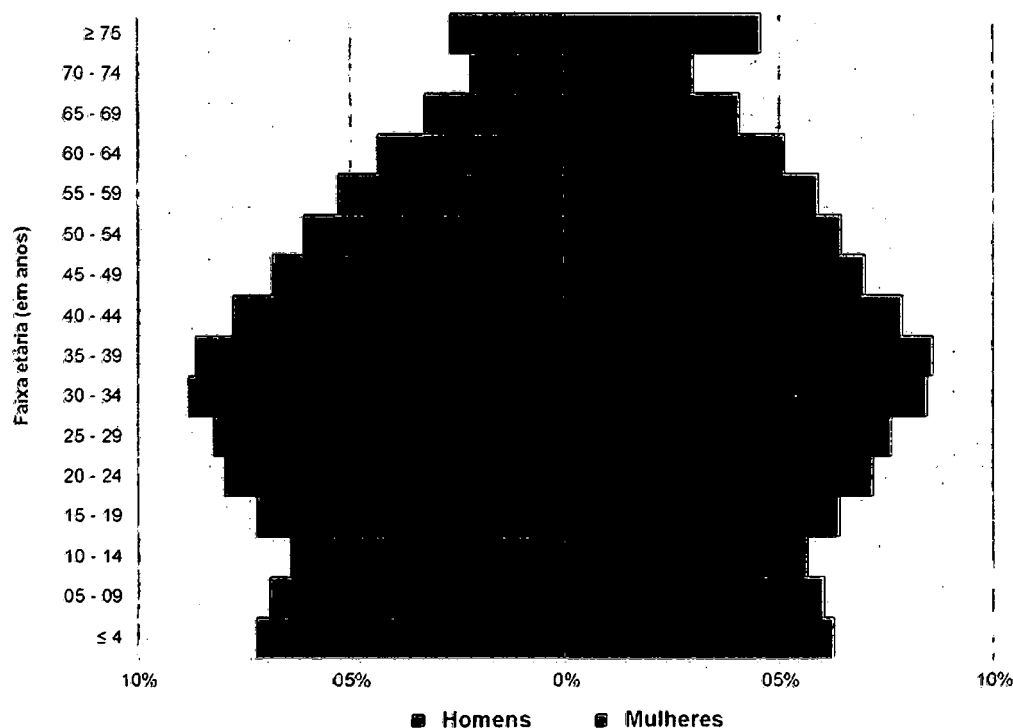
O MSP é dividido em seis regiões de saúde marcadamente desiguais: Centro, Leste, Norte, Oeste, Sudeste e Sul. Conforme observado 42,4 % da população da CRS Leste, 41,2% da CRS Sul e 38,2% da CRS Norte recebe até dois salários mínimos. Na CRS Oeste apenas 22,4% e na CRS Centro 26,3% da população vive com esse

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

valor. Por outro lado, 5,6% recebem acima de 20 salários mínimos por mês na CRS Oeste. A Região Sudeste apresenta dados intermediários entre os extremos da CRS Leste, Centro e Oeste (IBGE, 2010).

Um dos pontos que merece maior destaque em relação ao perfil da população residente no MSP é seu o envelhecimento constante e crescente, o que ocorre de forma desigual entre as regiões da cidade. A pirâmide populacional do Município demonstra a concentração de adultos na faixa etária entre 20 e 59 anos, somando 59,3% da população em 2018. As pessoas com mais de 60 anos já somam 14,8% da população (Fundação SEADE, 2018), ampliando a demanda por ações de cuidado relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis (DANT), agravadas pelas comorbidades.

Figura 1 - Pirâmide populacional. Município de São Paulo, 2018.



Fonte: Projeção populacional SEADE, 2012.
 Elaboração: CEInfo / SMS-SP

A Secretaria Municipal da Saúde está dividida administrativamente em seis territórios, as Coordenações Regionais de Saúde CRS (Centro, Norte, Sul, Leste, Sudeste e Oeste) e 26 Supervisões Técnicas de Saúde STS, na CRS Centro duas STS (Supervisão Técnica de Saúde Sé e Bom Retiro), na CRS Norte 05 STS (Casa Verde/Cachoeirinha, Freguesia do Ó/Brasilândia, Pirituba/Perus, Santana/Jaçanã e Vila Maria/Vila Guilherme), na CRS Sul 05 STS (Campo Limpo, Capela do Socorro, M'Boi Mirim, Parelheiros e Santo Amaro/Cidade Ademar), na CRS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Leste 07 STS (Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Itaim Paulista, Itaquera, São Mateus e São Miguel Paulista), na CRS Sudeste 05 STS (Mooca / Aricanduva / Formosa / Carrão, Ipiranga, Penha, Vila Mariana/Jabaquara e Vila Prudente/Sapopemba), e na CRS Oeste 02 STS (Butantã e Lapa/Pinheiros).

A rede municipal de saúde conta com 982 estabelecimentos/serviços próprios, além dos contratados filantrópicos e parceiros, oferecendo atenção primária, especializada e hospitalar, além de serviços de urgência/emergência. Veja quadro a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Nº de Estabelecimentos/Serviços próprios da SMS por Coordenadoria Regional de Saúde
Município de São Paulo, março 2019 ***

9		Centro	Leste	Norte	Oeste	Sudeste	Sul	Total Estab/ Serviços
UBS - Unidade Básica de Saúde	UBS	8	93	72	24	73	109	379
	UBS/AMA	-	23	20	5	22	15	85
	Total de UBS	8	116	92	29	95	124	464
AMA - Assistência Médica Ambulatorial (12h)		2	1	-	1	3	2	9
Rede de Atenção Especializada Ambulatorial Total: 48 Unidades	Hospital/Dia	-	3	2	2	4	5	16
	Hospital/Dia - Hospitalar	2	1	2	-	1	1	7
	AMB ESPEC - Ambulatório de Especialidades	-	2	4	-	3	4	13
Atenção as Urgênc/Emerg Total: 39 Unidades	AMA E - Assistência Médica Ambulatorial de Especialidades	1	2	3	-	2	4	12
	PSM e PA - Pronto Socorro Munic e Pronto Atend	1	4	4	2	1	3	15
	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	-	2	-	-	2	5	9
AMA - Assistência Médica Ambulatorial (24h)		1	3	2	1	6	3	16
HM - Hospital Municipal		2	4	4	1	6	3	20
Saúde Mental Total: 190 (89 CAPS)	CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	2	6	4	4	8	6	30
	CAPS ADULTO - Centro de Atenção Psicossocial Adulto	1	7	6	4	6	8	32
	CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil	1	7	5	2	8	7	30
	CECCO - Centro de Convivência e Cooperativa	-	5	7	2	6	5	25
	RT - Residência Terapêutica	-	16	13	7	11	12	59
DST/ AIDS Total: 26 Unidades	Unidade de Acolhimento	3	1	5	-	4	3	16
	Unidade de Apoio à Saúde Mental	1	-	-	1	-	-	2
	CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	1	5	1	-	1	2	10
Saúde Bucal Total: 35 Unidades	SAE - Serviço de Atendimento Especializado	1	2	2	2	5	4	16
	CEO e CL. Odonto - Centro de Espec Odontolôg e Cl Odontolôg	1	7	5	2	9	7	31
	Unidade Odontológica Móvel	2	-	1	-	1	-	4
Reabilitação Total: 36 Unidades	CER - Centro Especializado em Reabilitação	1	5	3	2	6	4	21
	NIR - Núcleo Integrado de Reabilitação	-	3	4	-	1	2	10
	NISA - Núcleo Integrado de Saúde Auditiva	-	2	1	-	1	1	5
SAD - Serviço de Atenção Domiciliar		1	15	6	3	11	9	45
URSI - Unidade de Referência Saúde do Idoso		1	2	2	2	2	3	12
CRST - Centro de Referência Saúde do Trabalhador		1	1	1	1	1	1	6
PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde		1	4	-	-	1	-	6
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia		1	1	2	1	2	1	8
Outros Estab/ Serviços Especializados		-	2	-	-	3	-	5
Vigilância em Saúde		1	7	8	2	5	5	28
Total Estabelecimentos/ Serviços por CRS		37	236	189	71	215	234	982

Fonte: M/S/DATASUS- CNES; SMS/CEInfo- ESTABSUS Elaboração: GIA - Gerência de Análise de Informações Assistenciais e Cadastrais

* Dados preliminares, sujeitos à revisão - 16/04/2019

Unidade de Apoio Diagnose e Terapia: 7 Laboratórios e 1 Centro de Diagnóstico por Imagem

Outros Estabelecimentos/ Serviços Especializados: 1 Casa do Parto, 1 CASA SER, 2 CREN, 1 CCI

Vigilância em Saúde: 26 UVIS - Unidades de Vigilância em Saúde, 01 CCZ - Centro de Controle de Zoonoses, 01 Laboratório de Zoonoses

Fevereiro para março 2019

Inclusão: **URSI Butantã** (CRS Oeste, STS Subprefeitura e Distrito Butantã); **CECCO Ipiranga** (CRS Sudeste, STS, Subprefeitura e Distrito Ipiranga); **UPA Tito Lopes** (CRS Leste, STS, Subprefeitura e Distrito São Miguel)



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

1º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a abril

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 1º Quadrimestre foi de R\$ 16.430.892.454 (dezesseis bilhões, quatrocentos e trinta milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), representando 39,24 % da previsão da receita para 2019 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais). Outras receitas adicionais, no valor de R\$ 691.357.169 (seiscentos e noventa e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITA					
Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Arrecadada até o 1º Quadrimestre de 2019 (b)	% (b/a)	Receita Arrecadada até o 1º Quadrimestre de 2018
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	31.244.700.669	31.244.700.669	11.776.866.965	37,69%	10.526.495.732
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.506.575.202	9.506.575.202	4.781.702.662	50,30%	4.265.461.135
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.136.760.231	2.136.760.231	709.682.042	33,21%	572.570.803
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.491.887.087	15.491.887.087	5.042.572.748	32,55%	4.567.128.340
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.746.913.279	2.746.913.279	794.318.861	28,92%	712.116.022
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	276.335.150	276.335.150	109.661.712	39,68%	87.241.185
Dívida Ativa dos Impostos	806.475.733	806.475.733	245.086.699	30,39%	234.334.749
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	279.753.987	279.753.987	93.842.241	33,54%	87.643.499
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.630.921.201	10.630.921.201	4.654.025.499	43,78%	4.151.474.108
Cota-Parte FPM	304.999.526	304.999.526	109.235.280	35,81%	76.481.968
Cota-Parte ITR	1.384.319	1.384.319	314.025	22,68%	197.236
Cota-Parte IPVA	2.510.015.903	2.510.015.903	1.991.435.595	79,34%	1.879.624.755
Cota-Parte ICMS	7.724.215.082	7.724.215.082	2.534.603.979	32,81%	2.165.327.082
Cota-Parte IPI-Exportação	59.578.464	59.578.464	18.436.620	30,95%	19.534.375
Transf. Financeiras do ICMS / Lei Compl. 87/96 - Lei Kandir	30.727.907	30.727.907	-	-	10.308.692
Outras	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	41.875.621.870	41.875.621.870	16.430.892.464	39,24%	14.677.969.840
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receita Arrecadada até o 1º Quadrimestre de 2019 (d)	% (d/c)	Receita Arrecadada até o 1º Quadrimestre de 2018
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.396.803.196	2.396.803.196	691.331.880	28,84%	667.614.362
Provenientes da União	2.364.361.196	2.364.361.196	679.325.358	28,73%	658.633.112
Provenientes dos Estados	24.000.000	24.000.000	1.756.772	7,32%	3.082.699
Outras Receitas do SUS	8.442.000	8.442.000	10.249.750	121,41%	5.898.551
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	94.987.671	94.987.671	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.272.000	1.272.000	25.289	1,99%	5.454.264
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.493.062.867	2.493.062.867	691.357.169	27,73%	673.068.626

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

1. Empenhadas: somam R\$ 5.636.517.721 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e seis milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e vinte e um reais) representando 51,78% da Dotação Orçamentária para 2019, sendo R\$ 4.156.303.254 (quatro bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) em despesas com ações e serviços públicos de saúde e R\$ 1.480.214.467 (um bilhão, quatrocentos e oitenta milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) em despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo;

2. Liquidadas: somam R\$ 3.242.131.463 (três bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais) representando 29,78% da Dotação Orçamentária para 2019, sendo R\$ 2.571.709.260 (dois bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, setecentos e nove mil, duzentos e sessenta reais) em despesas com ações e serviços públicos de saúde e R\$ 670.422.204 (seiscentos e setenta milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e quatro reais) em despesas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo.

DESPESA									
Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESA) - VALORES EM REAIS R\$									
DESPESAS COM SAÚDE	Até o 1º Quadrimestre de 2019							Até o 1º Quadrimestre 2018	
	Dotação Inicial	Dot. Atualizada (e)	Empenhadas (f)	% (f/e)	Liquidadas (g)	% (g/e)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
DESPESAS CORRENTES	10.278.364.058	10.373.518.049	5.578.845.492	53,78%	3.225.775.228	31,10%	2.353.070.263	4.273.129.500	2.748.596.875
Pessoal e Encargos Sociais	2.542.150.387	2.542.150.387	1.063.632.014	41,84%	751.758.888	29,57%	311.873.126	1.110.297.212	755.741.289
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.736.213.671	7.831.367.662	4.515.213.478	57,66%	2.474.016.340	31,59%	2.041.197.138	3.162.832.288	1.992.855.586
DESPESAS DE CAPITAL	600.344.581	512.836.827	57.672.230	11,25%	16.356.235	3,19%	41.315.995	58.300.037	15.783.027
Investimentos	600.334.581	512.826.827	57.672.230	11,25%	16.356.235	3,19%	41.315.995	58.300.037	15.783.027
Inversões Financeiras	10.000	10.000	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.878.708.639	10.886.354.876	5.636.517.721	51,78%	3.242.131.463	29,78%	2.394.386.258	4.331.429.537	2.764.379.902
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas (h)	% (h/IVf)	Liquidadas (i)	% (i/IVg)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	340.193.706	334.221.103	174.539.155	3,10%	88.727.042	2,74%	85.812.113	155.517.269	89.299.981
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.508.881.867	2.508.881.867	1.300.085.020	23,07%	578.083.884	17,83%	722.001.136	754.505.690	511.962.234
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS (fontes 02 e 03)	2.399.503.196	2.399.503.196	1.296.511.305	23,00%	576.274.569	17,77%	720.236.736	736.805.514	500.249.869
Recursos de Operações de Crédito (fonte 01)	94.987.671	94.987.671	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos (fontes 05, 06, 08 e 10)	14.391.000	14.391.000	3.573.715	0,06%	1.809.315	0,06%	1.764.400	17.700.176	11.712.365
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	16.200.000	16.200.000	5.590.292	0,10%	3.611.277	0,11%	1.979.015	4.238.189	3.671.272
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.865.275.573	2.859.302.970	1.480.214.467	26,26%	670.422.204	20,68%	609.792.264	914.261.148	604.933.487
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.013.433.066	8.027.051.906	4.156.303.254	-	2.571.709.260	-	1.584.593.994	3.417.168.389	2.159.446.415
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VIh/IIib) MÍNIMO CONSTITUCIONAL 15%			25,30%			15,65%			
							23,28%	14,71%	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 1º quadrimestre de 2019 e mesmo período de 2018. As despesas empenhadas para 2019 e 2018, representam respectivamente 25,30% e 23,28% e as liquidadas 15,65% e 14,71%.

O total das receitas arrecadas e das despesas empenhadas e liquidadas, base para a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços de saúde (ASPS), apresentou o seguinte comportamento no 1º Quadrimestre de 2019 em relação a igual período de 2018:

RECEITAS			Receitas no 1º Quadrimestre de 2019		Receitas no 1º Quadrimestre de 2018	
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	sobre atualizada (%) (b/a)	Realizadas	
Receitas de Impostos Líquidas (I)	31.244.700.669	31.244.700.669	11.776.866.965	37,69%	10.526.495.732	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	10.630.921.201	10.630.921.201	4.654.025.499	43,78%	4.151.474.108	
Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	41.875.621.870	41.875.621.870	16.430.892.464	39,24%	14.677.969.840	

DESPESAS			Despesas no 1º Quadrimestre de 2019				Despesas no 1º Quadrimestre de 2018	
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas (f)	sobre atualizada (%)		Empenhadas	Liquidadas
					(e/d)	(f/d)		
Despesas Correntes	10.278.364.058	10.373.518.049	5.578.845.492	3.225.775.228	53,78%	31,10%	4.273.129.500	2.748.596.875
Despesas de Capital	600.344.581	512.836.827	57.672.230	16.356.235	11,25%	3,19%	58.300.037	15.783.027
Total das Despesas com Saúde (IV)	10.878.708.639	10.886.354.876	5.636.517.721	3.242.131.463	51,78%	29,78%	4.331.429.537	2.764.379.902
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	2.865.275.573	2.859.302.970	1.480.214.467	670.422.204	26,26%	20,68%	914.261.148	604.933.487
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)	8.013.433.066	8.027.051.906	4.156.303.254	2.571.709.260			3.417.168.389	2.159.446.415
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Líquidas *			25,30%	15,65%			23,28%	14,71%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em maio de 2019.

CÁLCULO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) é obtido pelas seguintes fórmulas:

Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12 =	despesa empenhada	R\$ 4.156.303.254	=	25,30%
	receita realizada	R\$ 16.430.892.464		

Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12 =	despesa liquidada	R\$ 2.571.709.260	=	15,65%
	receita realizada	R\$ 16.430.892.464		

Até o 1º quadrimestre de 2019 os percentuais apresentam-se superiores ao mínimo de 15% exigido.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo das Despesas:

por Órgão, Fonte, Função e Subfunção

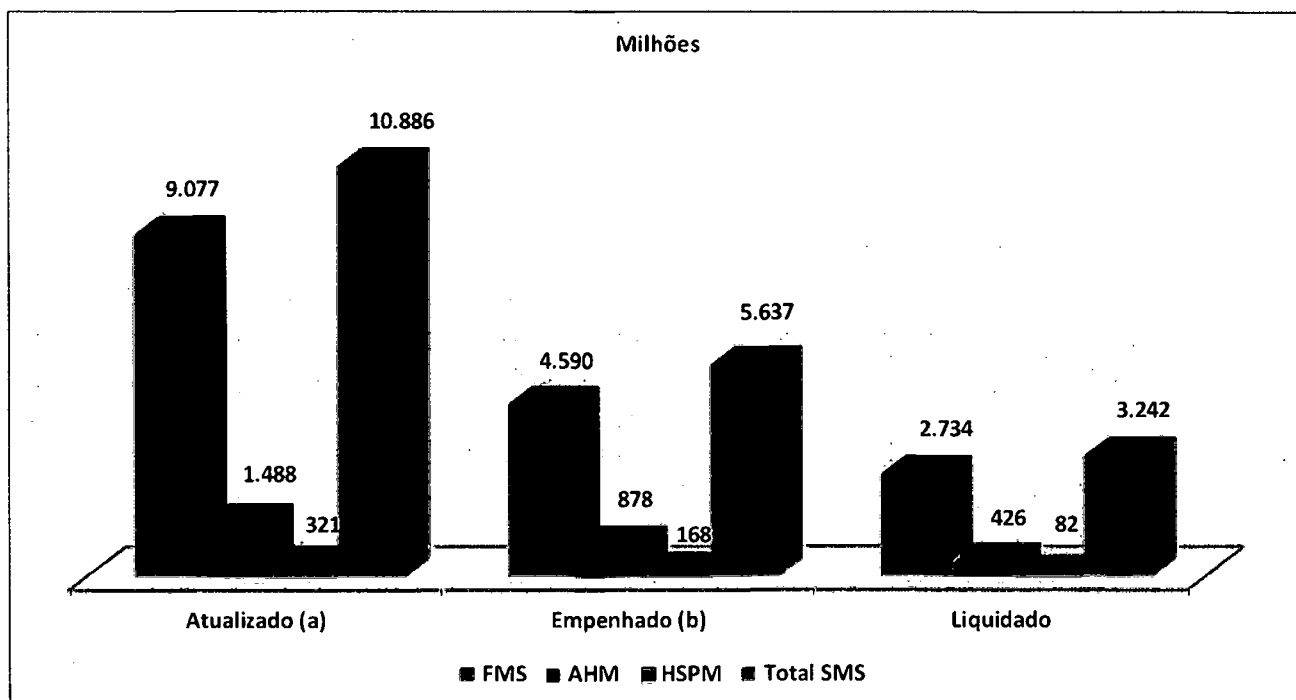
1º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a abril

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Execução Orçamentária - 1º Quadrimestre de 2019

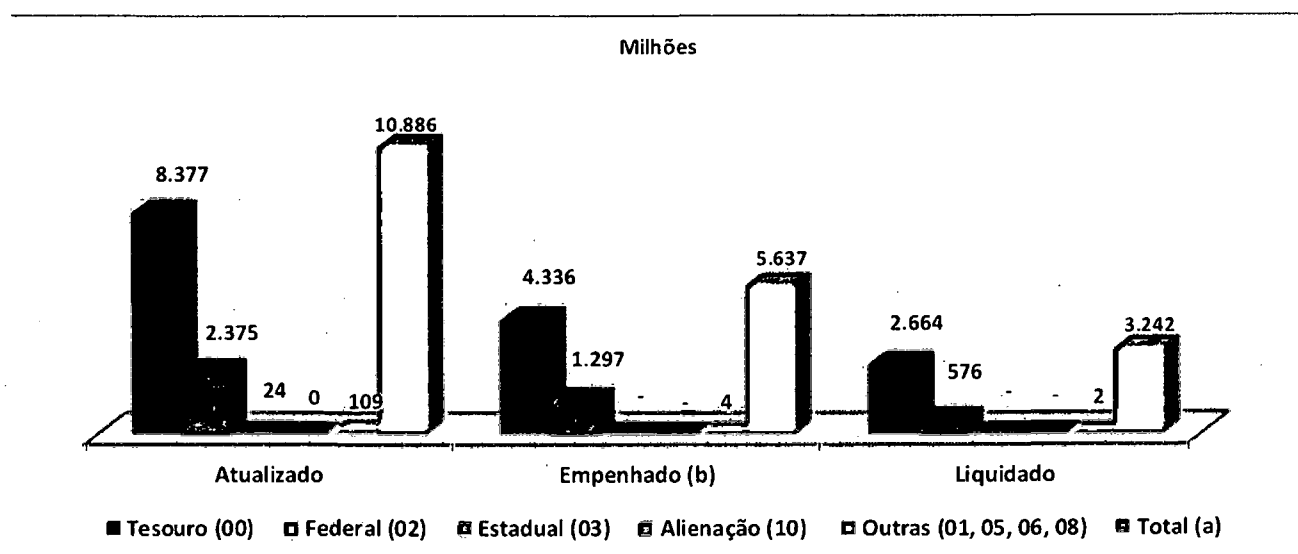
Despesa por Órgão, valores em R\$							
Órgão	Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/a)	Congelado
FMS	9.054.363.236	9.076.555.983	4.589.861.929	2.734.420.515	2.700.738.164	50,57%	322.792.177
AHM	1.496.990.834	1.488.416.926	878.353.474	425.613.715	408.678.378	59,01%	29.348.358
HSPM	327.354.569	321.381.966	168.302.318	82.097.233	79.516.058	52,37%	3.585.040
Total SMS	10.878.708.639	10.886.354.876	5.636.517.721	3.242.131.463	3.188.932.600	51,78%	355.725.575



FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) – Secretaria Municipal de Saúde, maio de 2019.
 Secretaria Municipal da Fazenda – RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35, em maio de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesa por Fonte, valores em R\$							
Fonte	Inicial	Atualizado	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/a)	Congelado
Tesouro (00)	8.369.826.772	8.377.473.009	4.336.432.702	2.664.047.579	2.619.894.630	76,93%	80.474.783
Federal (02)	2.375.353.196	2.375.353.196	1.296.511.305	576.274.569	567.275.970	23,00%	163.414.728
Estadual (03)	24.150.000	24.150.000	-	-	-	0,00%	14.634.400
Alienação (10)	30.000	30.000	-	-	-	0,00%	0
Outras (01, 05, 06, 08)	109.348.671	109.348.671	3.573.715	1.809.315	1.762.001	0,06%	97.201.664
Total (a)	10.878.708.639	10.886.354.876	5.636.517.721	3.242.131.463	3.188.932.600	51,78%	355.725.575



FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2019

Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Execução Orçamentária - Função Saúde - em milhões R\$								
1º Quadrimestre 2019								
	Unidade Orçamentária	Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado	Pago	(b/a)	Congelado
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	8.679	8.699	4.341	2.664	2.638	49,91%	320
84.21	Hospital Cachoeirinha	30	30	25	7	6	80,99%	-
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	31	33	9	4	3	28,15%	3
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	53	53	39	9	8	72,75%	0
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	90	90	54	17	15	60,25%	-
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	63	63	48	15	15	75,39%	-
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	63	63	47	12	12	75,59%	0
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	35	35	19	5	4	54,14%	-
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	10	10	8	2	2	76,90%	-
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		9.054	9.077	4.590	2.734	2.701	50,57%	323
01.10	Autarquia Hospitalar Municipal	1.497	1.488	878	426	409	59,01%	29
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	327	321	168	82	80	52,37%	4
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.824	1.810	1.047	508	488	57,83%	33
TOTAL ORÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE		10.879	10.886	5.637	3.242	3.189	51,78%	356

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Execução Orçamentária - Subfunção Saúde - em milhões R\$									
1º Quadrimestre 2019									
Subfunção Saúde (código e descrição)		Inicial	Atualizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado	(b/a)	(b/total b)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
								(c)	(c/total b)
301	Atenção Básica	3.823	3.884	1.958	1.277	50,40%	34,73%	680	12,07%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.476	3.417	2.083	1.024	60,95%	36,95%	1.058	18,77%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	350	352	148	60	42,12%	2,63%	88	1,57%
304	Vigilância Sanitária	154	156	53	22	34,29%	0,95%	32	0,56%
305	Vigilância Epidemiológica	0	0	-	-	0,00%	0,00%	-	0,00%
241	Assistência ao Idoso	1	1	-	-	0,00%	0,00%	-	0,00%
242	Assistência ao Portador de Deficiência	13	13	1	-	4,57%	0,01%	1	0,01%
422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1	1	0	0	12,73%	0,00%	0	0,00%
122	Administração Geral	2.712	2.713	1.066	762	39,28%	18,90%	303	5,38%
128	Formação de Recursos Humanos	6	7	1	-	10,67%	0,01%	1	0,01%
271	Previdência Básica	272	272	272	91	99,99%	4,82%	181	3,21%
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	0	0	21,16%	0,00%	-	0,00%
131	Comunicação Social	3	3	3	-	100,00%	0,05%	3	0,05%
126	Tecnologia da Informação	69	69	53	5	76,92%	0,94%	47	0,84%
TOTAL		10.879	10.886	5.637	3.242	51,78%	100,00%	2.394	42,48%

FONTE: CFO e Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12 (LC141/2012, art 35), em maio de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

1º Quadrimestre de 2019

Janeiro a abril

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE, em R\$										
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan a Abr/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
REALIZADA	2.392.161.107	100,00%	142.223.465	181.036.303	185.807.975	187.582.166	696.643.909	696.643.909	100,00%	29,1%
BLOCO FEDERAL	2.316.477.333	96,84%	139.207.794	178.005.118	180.690.220	182.134.826	680.037.958	680.037.958	97,62%	29,4%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	570.240.000	23,84%	28.276.350	48.999.926	50.341.591	56.423.839	178.041.616	178.041.616	25,56%	31,2%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.442.100.000	60,28%	105.333.693	118.356.349	120.005.067	117.876.112	461.571.211	461.571.211	66,26%	32,0%
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	96.240.000	4,02%	0	4.893.151	4.745.901	7.474.524	17.113.575	17.113.575	2,46%	17,8%
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	67.200.000	2,81%	5.597.751	5.597.751	5.597.751	5.597.751	22.391.006	22.391.006	3,21%	33,3%
BLOCO GESTÃO SUS	5.640.000	0,24%	0	157.950	0	0	157.950	157.950	0,02%	2,8%
BLOCO INVESTIMENTOS	133.557.333	5,58%	0	0	0	762.600	762.600	762.600	0,11%	0,6%
OUTROS CONVÊNIOS (União)	1.500.000	0,06%	0	0	0	0	-	-	0,00%	0,0%
BLOCO ESTADUAL	47.416.960	1,98%	80.000	64.000	1.558.772	54.000	1.756.772	1.756.772	0,25%	3,7%
AÇÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	47.416.960	1,98%	80.000	64.000	1.558.772	54.000	1.756.772	1.756.772	0,25%	3,7%
BLOCO OUTRAS RECEITAS	26.266.814	1,10%	2.935.671	2.961.185	3.558.983	5.278.043	14.733.883	14.733.883	2,11%	56,1%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	139.171	0,01%	34.148	31.603	31.714	41.706	139.171	139.171	0,02%	100,0%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	10.337.443	0,43%	2.370.118	2.060.857	2.607.781	3.298.687	10.337.443	10.337.443	1,48%	100,0%
REC. DE RESTITUIÇÃO DIVERSAS FMS	2.700.000	0,11%	14.886	20.399	21.032	883.174	939.490	939.490	0,13%	34,8%
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.004.000	0,08%	0	0	0	0	-	-	0,00%	0,0%
AHM (OUTRAS RECEITAS)	3.826.200	0,16%	42.296	130.902	183.002	244.937	601.137	601.137	0,09%	15,7%
HSPM (OUTRAS RECEITAS)	7.260.000	0,30%	474.225	717.424	715.454	809.539	2.716.641	2.716.641	0,39%	37,4%

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RECURSOS FEDERAIS, em R\$										
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan a Abr/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (pab fixo)	265.200.000	46,51%	23.073.169	23.073.169	23.073.169	23.073.169	92.292.675	92.292.675	51,84%	34,8%
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	305.040.000	53,49%	5.203.181	25.926.757	27.268.332	27.350.670	85.748.941	85.748.941	48,16%	28,1%
REALIZADA	570.240.000	100,00%	28.276.350	48.999.926	50.341.501	50.423.839	178.041.616	178.041.616	100%	31,2%
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan a Abr/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
SAMU	48.000.000	3,33%	3.748.502	3.748.502	3.748.502	3.748.502	14.994.008	14.994.008	3,25%	31,2%
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.080.000.000	74,89%	88.600.515	88.307.544	88.419.013	88.488.618	353.815.690	353.815.690	76,65%	32,8%
FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS -FAEC	314.100.000	12,28%	12.984.675	26.300.294	27.837.551	25.638.992	92.761.513	92.761.513	20,10%	29,5%
REALIZADA	1.442.100.000	100,00%	105.333.693	118.356.340	120.005.067	117.876.112	461.571.211	461.571.211	100%	32,0%
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan a Abr/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	96.240.000	55,88%	-	4.169.944	4.022.694	6.751.317	14.943.956	14.943.956	40,03%	15,5%
VIGILÂNCIA DST/AIDS	8.800.000	-	-	723.207	723.207	723.207	2.169.620	-	-	-
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	67.200.000	39,02%	5.597.751	5.597.751	5.597.751	5.597.751	22.391.006	22.391.006	59,97%	33,3%
REALIZADA	172.240.000	94,89%	5.597.751	9.767.696	9.620.446	12.349.069	37.334.961	37.334.961	100%	21,7%
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan a Abr/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	5.640.000	100,00%	0	157.950	0	0	157.950	157.950	100,00%	2,8%
Outros(3)	-	0,00%	0	0	0	0	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	5.640.000	100,00%	0	157.950	0	0	157.950	157.950	100%	2,8%
RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan a Abr/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CONSTRUÇÃO DE CAPS, SRT, SMTE UJA	5.400.000	4,04%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO DE UBS	41.772.598	31,28%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO DE UPA	14.952.999	11,20%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO CER	12.089.982	9,05%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
AÇÕES DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	160.258	0,12%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
EQUIPAMENTOS	36.912.350	27,64%	-	-	-	762.600	762.600	762.600	100,00%	2,1%
CONSTRUÇÃO HORA CERTA	21.769.546	16,30%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
Outros	499.590	0,37%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	133.557.333	100,00%	0	0	0	762.600	762.600	762.600	100%	0,6%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan a Abr/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CAPACITAÇÃO (Educação Permanente)	1.000.000	50,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
EQUIPAMENTOS	100.000	0,07%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO	900.000	0,67%	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	2.000.000	50,75%	0	0	0	0	-	-	0%	0,0%

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RECURSOS ESTADUAIS, em R\$										
RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÊNIOS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan a Abr/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DOSE CERTA	100.000	0,21%					-	-	0,00%	0,00%
TUBERCULOSE	100.000	0,21%					-	-	0,00%	0,00%
CAPACITAÇÃO	100.000	0,21%					-	-	0,00%	0,00%
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	1.246.000	2,63%	80.000	64.000	54.000	54.000	252.000	252.000	14,34%	20,22%
ATENÇÃO BÁSICA	39.504.985	83,31%					-	-	0,00%	0,00%
OUTROS	471.960	1,00%					0	0	0,00%	0,00%
CONTROLE DE GLICEMIA	5.894.015	12,43%			1.504.772		1.504.772	1.504.772	85,66%	25,53%
REALIZADA	47.416.960	100,00%	80.000	64.000	1.558.772	54.000	1.756.772	1.756.772	100%	100,0%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	Jan a Abr/19	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
PRÊMIO INOVASUS	1.000	0,08%					-	-	0,00%	0,00%
GLOBAL RABIES	4.000	0,30%					-	-	0,00%	0,00%
OUTROS	1.195.000	90,85%					-	-	0,00%	0,00%
EQUIPAMENTOS SULAMERICA	115.297	8,77%			115.297		115.297	115.297	100,00%	100,00%
REALIZADA	1.315.297	100,00%	0	0	115.297	0	115.297	115.297	100%	100,0%

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS).

CÁLCULO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTE 03 - CJC 8.729

FONTE 05 - CJC 7.201-X;9.061-1;18.630-9

FONTE 02 - TOTAL DAS APLICAÇÕES - FONTE 03 E 05



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Principais Grupos de Despesas

1º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a abril

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Principais Grupos de Despesas

Detalhamento das Despesas Empenhadas 1º Quadrimestre de 2019 - Fundo Municipal da Saúde (SMS, AHM e HSPM)

Grupo	Administração Direta	Administração Indireta		Total, em milhões R\$	Sobre Total
	SMS, em milhões R\$	AHM, em milhões R\$	HSPM, em milhões R\$		
Pessoal, auxílios e encargos	645	311	107	1.064	18,87%
Contrato de Gestão e Convênios	2.261	131	0	2.392	42,43%
Prestadores SUS	686	0	0	686	12,17%
Materiais Médico-Hospitalares	57	54	9	120	2,12%
Medicamentos	148	23	3	174	3,09%
Investimentos	57	0	1	58	1,02%
Outros	736	360	48	1.144	20,29%
TOTAL SAÚDE	4.590	878	168	5.637	100,00%
Ações Judiciais (*)	2	0	0	2	0,04%

(*) As Ações Judiciais compreendem Materiais Médico-Hospitalares, Medicamentos e Outros (dietas e serviços), cujos valores estão incluídos em respectivos itens.

Medicamentos e Materiais-Médico Hospitalares

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta		Total, em milhões R\$	Sobre Total
		SMS, em milhões R\$	AHM, em milhões R\$	HSPM, em milhões R\$		
Material Médico	00	47	9	9	65	54,13%
	02	10	45	0	54	45,34%
	03	0	0	0	0	0,00%
	10	0	0	0	0	0,00%
	01, 05, 06, 08	0	0	1	1	0,53%
	Total	57	54	9	120	40,71%
Medicamento	00	102	7	2	111	63,84%
	02	47	16	0	62	35,79%
	03	0	0	0	0	0,00%
	10	0	0	0	0	0,00%
	01, 05, 06, 08	0	0	1	1	0,37%
	Total	148	23	3	174	59,29%
Total Material + Medicamento		205	77	12	294	100,00%

Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 =	Tesouro Municipal
Fonte 01 =	Operações de Crédito
Fonte 02 =	Transferências Federais
Fonte 03 =	Transferências Estaduais
Fonte 05 =	Outras Fontes
Fonte 06 =	Recursos Próprios da Administração Indireta
Fonte 08 =	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
Fonte 10 =	Alienação de Bens/Ativos

FONTES:

- Administração Direta: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2019

- Administração Indireta: AHM, em maio de 2019

- Administração Indireta: HSPM, em maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contrato de Gestão e Convênios						
Item	Organizações Sociais - Instituições	Natureza	Repasse Financeiros 1º Quadrimestre 2019			
			Empenhado		Liquidado	
			Milhões R\$	Sobre Total	Milhões R\$	Sobre Empenhado
1	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social - ABADS	Convênio	0,95	0,04%	0,41	43,33%
2	Assoc. Comunitária e Benef. Padre José Augusto M. Moreira	Convênio	12,69	0,56%	10,66	84,06%
3	Assoc. Comunitária Monte Azul	Contrato Gestão e Convênio	51,04	2,26%	50,35	98,65%
4	Assoc. Congregação de Santa Catarina	Contrato Gestão	100,28	4,44%	100,28	100,00%
5	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	Convênio	0,25	0,01%	0,11	42,81%
6	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	Convênio	2,64	0,12%	1,14	43,33%
7	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	Convênio	3,51	0,16%	1,52	43,33%
8	Assoc. Nac. dos Clínicos Veterinários de Peq. Animais Domésticos	Convênio	5,40	0,24%	4,50	83,33%
9	Associação Saúde da Família	Contrato	369,77	16,36%	311,70	84,29%
10	Casa de Isabel	Convênio e Termo de Fomento	6,36	0,28%	2,69	42,23%
11	Casa de Saúde Santa Marcelina	Contrato Gestão	207,32	9,17%	207,32	100,00%
12	CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	Contrato Gestão	116,50	5,15%	116,50	100,00%
13	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	Convênio	26,22	1,16%	11,02	42,04%
14	Congregação das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus	Convênio	11,82	0,52%	9,93	84,03%
15	CROPH - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	Convênio	1,45	0,06%	0,63	43,53%
16	FIDI - Fund. Inst. de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem	Contrato Gestão	24,88	1,10%	24,74	99,47%
17	Fundação do ABC	Contrato Gestão	47,44	2,10%	47,44	100,00%
18	Instituto de Atenção Básica e Avançada a Saúde - IABAS	Contrato Gestão	192,33	8,51%	137,67	71,58%
19	SALLUS Associação para a Saúde Núcleo Sallus Paulista	Convênio	1,73	0,08%	1,66	96,10%
20	SECONCI - Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	Contrato Gestão	104,98	4,64%	90,40	86,11%
21	Soc. Beneficente Israelita Bras. Hosp. Albert Einstein	Convênio	104,47	4,62%	54,82	52,47%
22	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Contrato Gestão	538,29	23,81%	415,28	77,15%
23	Universidade de São Paulo	Convênio	4,51	0,20%	1,95	43,33%
TOTAL			1.934,81	85,58%	1.602,72	82,84%

FONTE: Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-G/CPCS, em maio de 2019

Contratos de Gestão e Convênios Gerenciados pela Autarquia Hospitalar Municipal - AHM						
Dotação SMS						
Item	Organizações Sociais - Instituições	Natureza	Repasse Financeiros 1º Quadrimestre 2019			
			Empenhado		Liquidado	
			Milhões R\$	Sobre Total	Milhões R\$	Sobre Empenhado
24	Casa de Saúde Santa Marcelina	Contrato Gestão HOSPITAL M. CIDADE TIRADENTES	98,82	4,37%	50,17	50,77%
25	CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	Contrato Gestão PARTO SEGURO A MÃE PAULISTANA MICRO REGIÃO M'BOI MIRIM HOSPITAL M. M'BOI MIRIM	116,43	5,15%	91,82	78,86%
26	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	Contrato Gestão HOSPITAL MENINO JESUS	20,80	0,92%	16,64	80,00%
27	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	Convênio CENTRO SAÚDE ESCOLA BARRA FUNDA HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA	40,58	1,79%	40,58	100,00%
28	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Contrato Gestão HOSP. M VEREADOR JOSÉ STOROPOLI	49,35	2,18%	39,48	80,00%
TOTAL			325,98	14,42%	238,69	73,22%

TOTAL REPASSADOS ÀS INSTITUIÇÕES - ITENS 1 a 28	2.260,79	100,00%	1.841,41	81,45%
---	----------	---------	----------	--------

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Prestadores SUS					
Departamento de Contratos Assistenciais Complementares – DCAC					
1º Quadrimestre de 2019 - acumulado janeiro a abril					
Item	Instituições	Repasse Financeiros 1º Quadrimestre 2019			
		Empenhado		Liquidado	
		Millhões R\$	Sobre Total	Millhões R\$	Sobre Empenhado
1	ASSOC C S ORDEM M DE MALTA DE S PE BRASIL MERIDIONAL	0,26	0,04%	0,07	24,55%
2	ASSOC.HOSPITALEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI	18,09	2,64%	6,44	35,59%
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER	91,57	13,35%	21,01	22,95%
5	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABAOS	0,08	0,01%	0,03	39,36%
6	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	13,55	1,98%	6,82	50,34%
7	ASSOCIACAO CRUZ VERDE	10,70	1,56%	3,44	32,15%
8	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE	10,56	1,54%	5,65	53,52%
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO	22,12	3,23%	7,08	32,02%
10	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA	21,91	3,19%	12,61	57,56%
11	ASSOCIAÇÃO PRÓ-HOPE - APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12	AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	1,83	0,27%	0,66	35,89%
13	C & M ASSOC. SERV.MÉDICOS LTDA - IMEDI	1,27	0,18%	0,45	35,85%
14	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS	4,07	0,59%	1,28	31,42%
15	CENENORTE - CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA NORTE LTDA	1,99	0,29%	1,81	91,32%
16	CENESUL CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA SUL LTDA	5,92	0,86%	1,70	28,74%
17	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	9,74	1,42%	3,60	36,90%
18	CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA	1,17	0,17%	1,10	94,22%
19	CENTRO DE OFTALMOLOGIA TADEU CVINTAL	0,02	0,00%	0,00	0,00%
20	CENTRO OFTALM.PAULISTA CLÍN. E CIR. OCULAR LTDA	2,95	0,43%	0,99	33,74%
21	CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLOGICA LTDA	1,23	0,18%	0,98	79,46%
22	CLÍNICA DE DIAGNÓST. DR. LUIZ SCOPETTA	1,87	0,27%	0,76	40,41%
23	CLINICA DE MEDICINA INTERNA E NEFROLOGIA - C.M.I.N. LTDA	0,98	0,14%	0,89	90,47%
24	CLINICA DE NEFROLOGIA SANTA RITA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	0,09	0,01%	0,08	87,36%
25	CLINICA MEDICA E NEFROLOGICA DA LAPA LTDA - EPP	3,31	0,48%	3,16	95,40%
26	CLINICA NEFROLOGIA LESTE LTDA	4,12	0,60%	4,00	97,01%
27	CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA	2,28	0,33%	2,28	100,00%
28	CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME	2,47	0,36%	2,31	93,49%
29	CLINICA NEFROLOGICA SÃO MIGUEL LTDA	1,68	0,25%	1,60	94,79%
30	CLINICA PAULISTA DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE LTDA	2,43	0,35%	2,18	89,41%
31	CLINICA SÃO JORGE SERVIÇOS NEFROLOGICOS LTDA	0,00	0,00%	0,00	-
32	CNTT - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ	4,03	0,59%	3,96	98,12%
33	DAVITA SERV. DE NEFROLOGIA DA PENHA LTDA (CENUPE)	3,68	0,54%	3,52	95,66%
34	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LTDA	1,91	0,28%	1,88	98,34%
35	DIMEDI - INSTITUTO DE MEDICINA DIGITAL LTDA	0,46	0,07%	0,46	100,00%
36	Dr. GHELFOND Diag. Médico Ltda	4,88	0,71%	1,13	23,09%
37	ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SAO PAULO LTDA	2,61	0,38%	2,30	88,26%
38	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	47,14	6,87%	17,24	36,56%
39	FUNDACAO OSWALDO RAMOS	45,84	6,68%	31,45	68,61%
40	FUNDACAO SAO PAULO	4,02	0,59%	1,41	35,12%

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

41	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC	14,45	2,11%	5,26	36,38%
42	HOME DIALYSIS CENTER MEDICINA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA	2,24	0,33%	2,14	95,50%
43	HOSPITAL BANDEIRANTES S.A	6,28	0,91%	5,29	84,35%
44	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	1,48	0,22%	1,48	100,00%
45	Hospital VILA NOVA CACHOEIRINHA	1,17	0,17%	1,17	100,00%
46	INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER	42,58	6,21%	17,01	39,94%
47	INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	12,12	1,77%	3,18	26,23%
48	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO S/S LTDA	2,03	0,30%	1,94	95,34%
49	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	56,94	8,30%	17,26	30,31%
50	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	5,25	0,77%	1,86	35,32%
51	Instituto RUBEN BERTA	0,19	0,03%	0,19	100,00%
52	INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	11,09	1,62%	2,34	21,13%
53	MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA	1,16	0,17%	1,06	91,51%
54	NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA	2,57	0,37%	2,43	94,71%
55	NEFROCOR E URO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1,69	0,25%	1,54	91,08%
56	NEFROS UNIDADE DE NEFROLOGIA E HIPERTENSÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	1,40	0,20%	1,32	93,93%
57	NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA	3,19	0,47%	3,11	97,52%
58	NIPO - BENEF. BRAS. DE SÃO PAULO	0,07	0,01%	0,07	100,00%
59	PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA	1,21	0,18%	1,16	95,22%
60	RADIOCLÍNICA TADAO MORI	1,14	0,17%	0,43	38,07%
61	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	90,29	13,16%	31,40	34,77%
62	RENALCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3,74	0,54%	3,12	83,61%
63	RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	0,74	0,11%	0,58	78,05%
64	SAMARIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA	0,14	0,02%	0,13	92,47%
65	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	27,88	4,07%	11,61	41,63%
66	SEDI ITAQUERA	1,05	0,15%	0,28	26,35%
67	SEDI NORTE NEFROLOGIA, DIÁLISE E TRANSPLANTE LTDA	1,36	0,20%	1,10	81,27%
68	SEDI SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA	1,04	0,15%	0,93	89,34%
69	SENEP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA	2,58	0,38%	2,34	90,88%
70	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	1,28	0,19%	0,39	30,79%
71	SOC. BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ	2,55	0,37%	2,04	80,10%
72	SOC.BENEF.DE SENHORAS - HOSP. SÍRIO LIBANÉS	0,72	0,10%	0,72	100,00%
73	SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	22,01	3,21%	22,01	100,00%
74	SOCIEDADE HOSPITAL SAMARITANO	0,00	0,00%	0,00	-
75	SORIM - SEDI SUL NEFROLOGIA, DIÁLISE E TRANSPLANTE LTDA	1,28	0,19%	1,00	77,62%
76	SUA IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	2,36	0,34%	0,82	34,52%
77	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA	0,14	0,02%	0,03	22,27%
78	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO/GERALDO P. SOUZA	0,00	0,00%	0,00	-
79	UNTR. - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIÁLISE E TRANSPLANTE RENAL LTDA	1,85	0,27%	1,85	100,00%
80	VITALCOR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA	0,25	0,04%	0,09	36,31%
81	ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA- ME	3,51	0,51%	0,83	23,78%
TOTAL		685,91	100,00%	307,84	44,88%

Fonte: Departamento de Contratos Assistenciais Complementares – DCAC, em maio de 2019

CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em maio de 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

AUDITORIA

Auditorias Realizadas

1º QUADRIMESTRE DE 2019

Janeiro a abril

Relatório Gerencial da Divisão de Auditoria SUS/COCIn
1º Quadrimestre 2019

Introdução

As ações e atividades desenvolvidas pela Divisão de Auditoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno - COCIn visaram fortalecer o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA com o objetivo de qualificação da gestão mediante ações compartilhadas e pactuadas, de observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SNA/SUS/SP, de modo a apoiar e colaborar no planejamento da execução de medidas saneadoras de possíveis irregularidades e deficiências apontadas pelo controle, corrigir inconformidades, coibir irregularidades, avaliar o impacto das ações, repercutindo na melhoria da gestão pública, além de estabelecer os processos internos das ações de auditoria apoiando o Gestor na tomada de decisão, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações que foram definidas no Planejamento Anual e a partir de demanda oriunda de solicitação de órgãos externos (Ministérios Públicos Federal/Estadual, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, entre outros) ou demandas internas não programadas.

Foram realizadas 79 auditorias no período de janeiro a abril de 2019 e uma visita técnica em Instituições vinculadas ao SUS, sendo oito Auditorias por demanda externa (Ministério Público Estadual e Federal, DENASUS/MS).

O recursos humanos da Divisão de Auditoria SUS/COCIn estão descritos no quadro abaixo.

Recursos humanos

CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº ATUAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auditores Médicos	08	220 h

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Auditores Enfermeiros	03	140 h
Auditores Dentistas	02	60 h
AGPP Secretária	01	40 h
TOTAL	14	460h

Atividades executadas

- Auditoria das internações bloqueadas no SIHD

O SIHD bloqueia para análise pela auditoria, AIH com críticas de duplicidades, sobrepostas, agravos e solicitações de liberação de crítica de tempo de permanência, faixa etária e apresentação de quantidade de procedimentos acima do definido no seu atributo quantidade máxima. Nesta tarefa, foi analisada a totalidade das AIH bloqueadas pelo SIHD e estabelecidos bloqueios e encaminhado orientações aos prestadores para correção dos equívocos de registros na AIH.

Analisado o total de 19.921 AIH com bloqueio de 10.551 AIH sobrepostas; 3.222 por solicitações de liberação de críticas; 483 por agravos, 166 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS, 22 por duplicidade em oncologia, 6 por duplicidade de nome, 38 por sexo incompatível com o procedimento e 5438 para serem analisadas em auditoria operativa.

- Auditoria e/ou monitoramentos em estabelecimentos/serviços de saúde

- Auditoria de registros em prontuários e entrevistas com pacientes para avaliações decorrentes de assistência prestada em OPME - Angioplastia Coronariana x Stent coronariano

- Visita Técnica em instituição prestadora de serviço ao SUS. O objetivo é conhecer como as instituições estão organizadas internamente para atender à população, como estão lidando com a questão econômico-financeira e qual a qualidade da assistência oferecida, por meio de um levantamento a ser realizado, incluindo análise de indicadores, visando essencialmente a melhoria da qualidade dos serviços.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- Elaborada análise em hospitais, sob gestão municipal, com objetivo de desenvolver o exercício de padronização dos Relatórios no âmbito da Divisão de Auditoria SUS/COClu, avaliar o nível da qualidade de informações inseridas nos prontuários.

A seguir demonstramos a produção e valores financeiros apresentados e glosados no 1º. Quadrimestre de 2019.

PRODUÇÃO - 1º QUADRIMESTRE DE 2019

Quantidade de AIH apresentadas, por natureza da instituição

1º Quadrimestre de 2019			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Janeiro	15.462	7.025	22.487
Fevereiro	15.861	7.699	23.560
Março	16.156	7.311	23.467
Abril	19.434	8.112	27.546
Total	66.913	30.928	95.220

Fonte: SIHD

Valor (R\$) das AIH apresentadas, por natureza da instituição

1º Quadrimestre de 2019			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Janeiro	12.631.627,78	13.751.774,29	26.338.402,07
Fevereiro	11.970.319,75	15.279.495,04	27.249.814,79
Março	13.484.526,09	13.333.528,99	26.815.055,08
Abril	15.246.706,74	14.073.883,14	29.520.588,32
Total	53.333.180,36	56.438.681,46	109.923.860,26

Fonte: SIHD

Quantidade de AIH auditadas analiticamente.

1º Quadrimestre de 2019	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Janeiro	4.401
Fevereiro	4.572
Março	4.842
Abril	6.106

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Total	19.921
--------------	---------------

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por tipo.

1º Quadrimestre de 2019					
Por tipo de atividade	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Total
Auditorias	19	21	17	22	79
Visita Técnica	1	0	0	0	1
Total 1º Quadrimestre	20	21	17	22	80

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades por origem da demanda.

1º Quadrimestre de 2019					
Finalidade	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	14	20	16	21	71
Interna – Outras Estruturas SMS	1	0	0	0	1
Demandas Externas	5	1	1	1	8
Total 1º Quadrimestre	20	21	17	22	80

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de atividades, por finalidade.

1º Quadrimestre de 2019					
Finalidade	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	3	4	4	4	15
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	13	16	12	17	58
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos ambulatoriais TRS	3	0	0	0	3
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4
Total	20	21	17	22	80

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas atividades de auditoria – 1º Quadrimestre 2019

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Janeiro	9.862.494,42	137.091,69
Fevereiro	8.665.965,47	92.534,83
Março	8.747.723,58	152.150,60
Abril	10.508.447,56	Em andamento
1º Quadrimestre	37.784.631,03	381.777,12

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Quantidade de AIH analisadas por tipo de bloqueio

1º Quadrimestre de 2019					
TIPO DE BLOQUEIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	1.651	1.741	1.795	2.195	7.382
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	679	239	886	1.365	3.169
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	731	815	760	916	3.222
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	108	137	104	134	483
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	26	52	48	40	166
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	2	4	8	8	22
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	0	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	0	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	2	2	0	2	6
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	0	3	17	13	33
AIH para analisar auditorias programadas	1.202	1.579	1.224	1.433	5.438
	4.401	4.572	4.842	6.106	19.921

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Glossário

Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): Termo empregado pelo art. 198, § 2º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um percentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse percentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o percentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

Administração Direta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

Administração Indireta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Arrecadação: Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

Atividade: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver "ação".

Autarquia: Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

Classificação da Despesa Pública: Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

Classificação da Receita Pública: Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Classificação por Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

Cobertura Orçamentária: Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

Contingenciamento: Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

Convênio: Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesa Corrente: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

Despesa de Capital: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

Despesa de Custeio: Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores – DEA: As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida.

Despesa Empenhada: Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

Despesa Executada: Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

Dotação Atual: Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

Dotação Inicial: Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

Dotação Orçamentária: É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

Emenda: Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescentando, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária); e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Estágios da Despesa: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

Estágios da Receita: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Execução Financeira: Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

Exercício Financeiro: Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.

Fundo: No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI: Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Investimentos: Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito "4", que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Juros e Encargos da Dívida: Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito "2", no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver "Classificação por Esfera Orçamentária".

Liquidação: Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

Município: Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Nota de Empenho (NE): Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Operação de Crédito: Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

Orçamento Público: Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

Ordenador da Despesa: Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

Pagamento: Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho, liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Pessoal e Encargos Sociais: Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver “Grupo de Natureza da Despesa”.

Plano Plurianual: Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

Prestação de Contas: Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integrarão a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

Previsão da Receita: Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária “estima a receita e fixa a despesa”.

Princípios Orçamentários: Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.

Processo Orçamentário: Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Projeto: Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver “ação”.

Proposta Orçamentária: No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Receita Corrente: Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Receita de Capital: Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

Receita Orçamentária: Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

Receita Própria: As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.

Receita Pública: A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contabilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma alocação e cobertura de despesas públicas. 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

Receita Tributária: Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Receita Vinculada: Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Regime de Caixa: Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

Regime de Competência: Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Regime Misto: Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO): Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

Restos a Pagar: Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

Sistema Único de Saúde – SUS: Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

Suplementação: Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

Tributo: Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.